PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 890-C/2017, de 09 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diárias ao servidor **MARCUS VINICIUS AZEVEDO NEPOMUCENO**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$-340,00 (Trezentos e Quarenta Reais), correspondente a 02 (duas) diárias para fazer face às despesas com alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Barcarena/Pa, a fim de proceder o recâmbio da criança de 10 meses, nos dias 10 e 13 de junho de 2017.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 09 de junho de 2017.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 09 de junho de 2017.

LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino